

Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1431

Publicada em: 18/07/2025

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





Edição: 1431 | Publicada em: 18/07/2025

BELA VISTA DO MARANHÃO/MA

Cartório do Ofício Único de Bela Vista do Maranhão

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE MATEUS VASCONCELOS DA SILVA

EDITAL DE

INTIMAÇÃO

AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS, Oficial da Serventia Extrajudicial de Bela Vista do Maranhão, Estado do Maranhão, faz a presente intimação por edital de MATEUS VASCONCELOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 08214172784, expedida pelo DETRAN-MA e CPF nº ***.212.203-**, residente nos endereços Rua Francisco de Brito Fontenele, 45, São Raimundo, Bela Vista do Maranhão, CEP-65.335-000, eis que não foi notificado por não residir no endereço ao norte citado, pois o imóvel encontra-se sem morador e segundo informação dos residentes nas vizinhanças, portanto o notificado encontra-se em lugar incerto e não sabido, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor - BANCO BRADESCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ-60.746.948/0001-12, garantido pelo Contrato de Alienação Fiduciária nº 9178414, firmado em 14/05/2024 e registrado sob o nº R-04, na Matrícula nº 310, desta Serventia referente ao imóvel situado na Rua Francisco de Brito Fontenele, 45, São Raimundo, nesta cidade, com área construída de 236,45m²(DUZENTOS E TRINTA E SEIS METROS E QUARENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais.

Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 08 de maio de 2025, correspondente a R\$ 19.877,87(DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação que será apurado no ato de seu comparecimento para quitação.

Assim, procedo à Intimação por edital de Vossa Senhoria, para que se dirija a esta Serventia Extrajudicial de Bela Vista do Maranhão, sito à Rua do Comércio ,44, Centro, Bela Vista do Maranhão, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados da terceira e última publicação do presente edital.

Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não comparecimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - BANCO BRADESCO S.A., nos termos do Art. 26§ 7º da Lei 9.514/97.

Bela Vista do Maranhão - MA, 03 de Julho de 2.025

(A) AFONSO PEDRO GONÇALVES
OFICIAL

DIAS

-

Dados:

- Livro: 2-B
- Folha: 110
- Matrícula: 310

Interessados:

- BANCO BRADESCO S/A (60.***.***/*-12)



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1431 | Publicação: 18/07/2025